

de execução do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceituam os artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e, artigos 18, inciso XII e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso IV, “a” da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 52, inciso I, da LCE 057/2006, que dispõem sobre a defesa dos interesses sociais, difusos ou individuais indisponíveis, pelos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o controle da atuação funcional do membro do Ministério Público referente a permanente e atualizada fiscalização das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, de acordo com o disposto no artigo 127, caput da Carta Magna; artigo 66, caput e parágrafos do Código Civil; artigos 1º, 2º e 3º do Decreto - Lei nº 41/66; artigos 1.200 a 1.204 do Código de Processo Civil; Recomendação Disciplinar do Conselho Nacional do Ministério Público nº 1622/2011;

CONSIDERANDO que foi expedida a Recomendação nº 03/2014-MP/CGMP, aos membros do Ministério Público, com atribuições de velamento e fiscalização das entidades de interesse social, para que atemem ao cumprimento da Lei nº 13.019/2014, em caso de transferências de recursos financeiros às organizações não governamentais;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da padronização das fiscalizações realizadas nas Fundações Privadas e Associações de Interesse Social promovidas pelo Ministério Público, bem como a conveniência da unificação dos relatórios de fiscalização, a fim de criar e alimentar banco de dados próprio,

R E S O L V E M:

Art. 1º Incumbe ao membro do Ministério Público do Estado do Pará com atribuição para acompanhar a defesa dos interesses sociais, difusos ou individuais indisponíveis, velar e fiscalizar pessoalmente, as Fundações Privadas e Associações de Interesse Social sob sua responsabilidade.

§1º A fiscalização terá periodicidade mínima semestral, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior, registrando a sua presença em livro próprio.

§2º As inspeções semestrais deverão ser realizadas nos meses de maio e novembro.

§3º As condições das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, verificadas durante as inspeções devem ser objeto dos relatórios em anexo, quais sejam:

I - roteiro de fiscalização para Fundações Privadas;

II - roteiro de fiscalização para Associações de interesse social.

§4º Os relatórios devem ser enviados à Corregedoria-Geral, mediante o endereço eletrônico (**correg_relatorios@mppa.mp.br**), até o dia 15 do mês subsequente, no qual serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas, devendo ser solicitada, quando for o caso, a intermediação da Corregedoria-Geral, para a solução dos casos de maior gravidade ou complexidade.

§5º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os relatórios de visita às Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, ora anexados, constituem instrumentos de controle da atuação funcional do membro para fiscalização e acompanhamento da regularidade processual de tais unidades pelo Ministério Público.

§1º As cópias dos relatórios devem ser arquivadas no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas, bem como em meio eletrônico, claramente identificadas, sob pena de responsabilidade.

§2º O eventual substituto ou sucessor do membro, se identificar o descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar à Corregedoria-Geral tão logo inicie a substituição ou sucessão, a fim de resguardar-se de qualquer responsabilidade para a qual não concorreu.

Art. 3º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, sempre que constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes nos artigos 53 a 69 do Código Civil; artigos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei 41/66; artigos 1200 a 1204 do Código de Processo Civil e artigo 127 da Constituição Federal, adote as providências necessárias, no intuito de garantir o bom funcionamento das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social.

Art. 4º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, a que se refere o art. 1º, § 1º deste ato, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional, previsto no art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em

especial o Provimento nº 004/2010-MP/PGJ/CGMP, de 22 de abril de 2010.

Belém (PA), 02 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES PRIVADAS

1 IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO PRIVADA

Razão Social: _____

Nome Fantasia/ Sigla: _____

Natureza Jurídica: _____

CNPJ: _____

Forma de Instituição: _____

Instituidor (es): _____

Mantenedor (es): _____

CNPJ do Mantenedor (es): _____

Endereço da Sede: _____

Alvará de Funcionamento: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Atividade Principal: _____

Entidade que opera em outras unidades da Federação: () SIM () NÃO

Cidade: _____ Estado: _____

1.1 Informações do Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão de expedição: _____

Cargo: _____

Mandato: __/__/__ a __/__/__

Estado civil: _____

Profissão: _____

Endereço Residencial: _____

Contatos: _____

1.2 Informações da Diretoria Atual

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão de expedição: _____

Cargo: _____

Mandato: __/__/__ a __/__/__

Estado civil: _____

Profissão: _____

Endereço Residencial: _____

Contatos: _____

A ata de eleição da atual Diretoria foi averbada: () SIM () NÃO

1.3 Informações do Contador

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão de expedição: _____

CRC: _____

Endereço: _____

Contatos: _____

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Fins a quais a fundação se destina: () religiosos () assistenciais () culturais () saúde () ensino () pesquisa

Possui prazo de duração? Sim () Não (). Qual? _____

Qual a forma que a fundação exerce suas atividades? _____

Firmou convênio ou contrato com órgão ou entidade pública ou privada? Sim() Não ()

Especificar _____

O ato de instituição da fundação foi formalizado através de: () Testamento () Escritura Pública

3 DO ESTATUTO

Encontra-se aprovado pela curadoria das associações? Sim () Não ()

Foi registrado em cartório de registro civil de pessoas jurídicas? Sim () Não ()

Descreve expressamente a denominação, fundo social, fins e sede da entidade? Sim () Não ()

Estabelece o prazo de duração da entidade? Sim () Não (). Qual? _____

Indica quais os órgãos competentes para representar a fundação em juízo e fora dela? Sim () Não (). Detalhar _____

Dispõe sobre a organização administrativa da fundação? Quais os órgãos que a compõem?

() Conselho Diretor/ Diretoria

() Conselho Curador

() Conselho Deliberativo

() Conselho Fiscal

Dispõe sobre processo de escolha dos titulares das várias funções e duração dos respectivos mandatos? Sim () Não ()

Estabelece o processo de alteração dos estatutos nos moldes dispostos no art. 67 do Código Civil?

Sim () Não ()

Delimita as condições de extinção da fundação? Sim () Não ()

Entre as hipóteses descritas no estatuto consta: () quando se tornar ilícito o seu objeto

() quando se tornar impossível ou inútil a sua manutenção

() se vencer o prazo da sua existência

Especifica a destinação do patrimônio em caso de extinção da fundação? Sim () Não ()

Especificar _____

Dispõe de cláusula que estipule caso haja extinção da entidade que os bens dos quais é dotada retornarão ao patrimônio do instituidor? Sim () Não ()

Dispõe sobre o regime de contratação dos funcionários da entidade? Sim () Não ().

De que forma se realiza? _____

Descreve o processo de escolha dos titulares das várias funções e duração dos respectivos mandatos? Sim () Não (). Detalhar _____

Define as responsabilidades de cada membro da administração das fundações? Sim () Não ()

Estabelece se os membros respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade? Sim () Não ()

Há vedação expressa de qualquer forma de distribuição de lucros e dividendos aos instituidores ou administradores ou mesmo de remuneração dos cargos da fundação? Sim () Não ()

Estabelece a possibilidade de decretação de intervenção administrativa judicial por parte do MP?

Sim () Não ()

Data do registro em cartório: _____

Houve alteração estatutária: () Sim () Não

4 DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

O patrimônio da fundação é constituído de:

() Imóvel

() Móvel

() Dinheiro

() Doações, legados ou aquisições

Os bens da fundação encontram-se livres e desembaraçados de qualquer ônus ou ações judiciais?

Sim () Não ()

Os bens de que a fundação é dotada estão em quantidade suficiente para atender seus objetivos fundamentais? Sim () Não ()

Compõem a receita da fundação:

() rendas resultantes da prestação de serviços

() contribuições de pessoas físicas e jurídicas

() auxílios e contribuições de entidade privada

() produtos de operações de crédito

() rendimentos próprios do(s) imóvel(eis) que possui

() usufrutos que lhe é conferido

() rendimentos decorrentes de título de sua propriedade

() juros bancários

() outros

O patrimônio, receitas, bem como eventual superávit da fundação são utilizados tão somente para a manutenção de seus objetivos?

5 DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Ocorre a prestação de contas anual ao MP? Sim () Não ()

Dispõe de livros revestidos das formalidades legais capazes de assegurar a exatidão contábil/fiscal?

Sim () Não ()

Realiza prestação de contas de acordo com Lei nº 13.019/2014, quando firmado parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros com a Administração Pública? () Sim () Não

Dispõe de orçamento uno e anual de modo a compor todas as suas receitas e despesas? Sim () Não ()

Observa os princípios de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade durante a prestação de contas da fundação? Sim () Não ()

Realiza a prestação de contas dos recursos e bens de origem pública recebidos pela fundação, de acordo com o disposto no art. 70, parágrafo único da C.F? Sim () Não ()

Dá publicidade, por meio eficaz a qualquer cidadão, durante a prestação de contas da fundação?

Sim () Não ()

Observa o que dispõe a Lei 12.527/2011 na gestão transparente da informação () Sim () Não

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Data/hora da visita: _____

Documentos coletados: _____

Entrevistados: _____

Observações da equipe de fiscalização: _____

Equipe de fiscalização: _____

Parecer: _____

Assinatura/Data

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Razão Social: _____

Nome Fantasia/ Sigla: _____

Natureza Jurídica: _____

CNPJ: _____

Associados/ Categorias: _____